



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, de limpeza e desinfecção de cisternas e caixa d'águas elevadas, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos e laudo bacteriológico da água, para execução dos serviços nas edificações pertencentes e/ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas conforme descrito neste Termo de Referência.

1.2 Unidade Demandante

Secretaria de Infraestrutura

1.3 Responsável pela Unidade Demandante

Nome: Rommel Pinheiro Akel

Matrícula: 1795-7a

Telefone: (92) 2129-6688

E-mail: rommel.akel@tjam.jus.br

2. CONTEXTO DO NEGÓCIO

2.1 Situação Atual

Serviço essencial para garantia da potabilidade da água fria utilizada nas edificações do Tribunal de Justiça do Amazonas, assim como cumprir os requerimentos mínimos da Norma ABNT: NBR 5626/2020, a qual orienta que toda caixa d'água deve ser higienizada em média a cada 06 meses, mitigando assim as potencialidades de consumo de água de má qualidade

2.2 Motivação da Demanda

A demanda do TJAM por estes serviços ocorre, ainda, em razão de não possuir em seu quadro/estrutura, recursos humanos e materiais para executar os serviços objeto desta contratação. Note-se que o trabalho de limpeza desses reservatórios envolvem trabalhos específicos em ambientes de altura e espaços confinados que requerem procedimentos, treinamento pessoal e equipamentos específicos.

2.3 Descrição da Oportunidade ou do Problema

A contratação dos serviços com a observância da qualidade mínima necessária na sua prestação, do conhecimento acerca das atividades a serem desenvolvidas, da disciplina, presteza, cordialidade, assiduidade, pontualidade, e, principalmente, da eficiência dos empregados na realização das atividades, visa garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas (atividades atreladas às funções de Estado), de forma pontual, eficiente e confiável, bem como obter a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da administração.

2.4 Resultados Pretendidos

Prover a limpeza dos reservatórios e testar a potabilidade da água nas caixas d'água das edificações próprias e cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas garantindo a saúde dos servidores e o bom funcionamento do sistema de água fria.

2.5 Alinhamento Estratégico

A notação expressa do Planejamento estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mas especificamente no Macrodesafio 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e no Projeto 88 que visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional disponibilizando infraestrutura física e recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) que proporcionem um bom desempenho das unidades do tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade.

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda

A contratação será realizada por demanda pelo período de 12 meses, podendo esse período ser prorrogado a critério da Administração.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano

De 1 a 3 anos

Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

A demanda será de caráter temporário, podendo ser utilizada pelo período estabelecido na Lei 8666/93.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiários?

3.2.1 Demanda de âmbito interno ao TJAM

Até 1 Unidade

2 ou 3 Unidades

4 ou mais Unidades do TJAM

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJ

- Até 1 Tribunal
 2 ou 3 Tribunais
 4 ou mais Tribunais

3.3 Expectativa de entrega da solução

Os serviços serão solicitados sob demanda conforme expedição da Ordem de Serviço, pela Secretaria de Infraestrutura deste Tribunal de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CORREA DA COSTA, Diretor(a)**, em 07/02/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877332** e o código CRC **B728EA57**.